

Registre-se. Autue-se
Sala das Sessões 17/11/98

(Rubrica do Presidente)



Data:
09/11/98
Proj. Lei: 345/98

Número:
2403/98
Diret. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19⁹⁸

PERÍODO: 97 A 98

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINE
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORREA

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 345/98

INICIATIVA:
EDIL EDISON VALENTIN FASSARELA

HISTÓRICO:
DENOMINA VI PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Rua Georgeta M. G. Marchon

LEITURA: 09/11/98

1ª DISCUSSÃO: 16/11/98

2ª DISCUSSÃO: 30/11/98

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/10

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 345/98
PROTOCOLO GERAL...: 2403/98
DATA PROTOCOLO...: 09/11/98

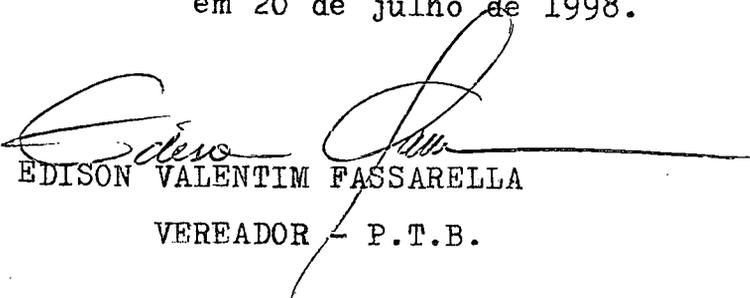
PROJETO DE LEI Nº 345 /98.

DISPÕE SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA GEORGETE MARIANA GERHARD MARCHON",
a via pública que se inicia na rodovia BR 482 e termina
na Av. Newton Braga, no bairro Arariguaba, conforme
"croqui" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 20 de julho de 1998.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - P.T.B.

Obs.: Certidão de óbito, croqui e curriculum vitae anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 345 /98.

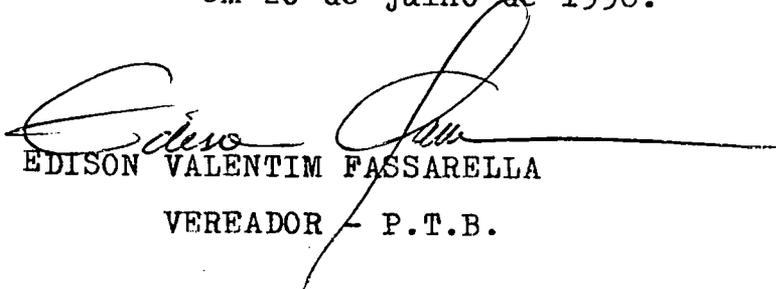
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 345/98
PROTOCOLO GERAL.: 2403/98
DATA PROTOCOLO.: 09/11/98

DISPÕE SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA GEORGETE MARIANA GERHARD MARCHON",
a via pública que se inicia na rodovia BR 482 e termina
na Av. Newton Braga, no bairro Arariguaba, conforme
"croqui" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 20 de julho de 1998.


EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.T.B.

Obs.: Certidão de óbito, croqui e curriculum vitae anexos.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N. 27-942 -

DR. CARLOS GOMES. Escrivão e Oficial do Cartório do 1.º Ofício de Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação, na forma da Lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES

SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 24 do livro nº 41 de registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Georgete Mariana Fehard" - falecida aos 55 de Janeiro de 1972 às 17 horas e - ms., em domicílio, nesta cidade do sexo feminino, de cor branca profissão dentista natural de o Estado do Rio domiciliado e residente em esta cidade com 7 anos, de idade, estado civil viúva filha de Pedro Carlos Fehard e de D.ª Paulina Altina Egger Fehard Foi declarante Agostinho Marchion sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Ubaldo Carlos Jucalves - que deu como causa da morte: Trombose cerebral - Arteriosclerose generalizada e o sepultamento será feito no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 1972

Associação da Família Marchon

RUA TONELERO, 130/601 - FONE: (021) 235-5477

22030-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

BRASIL

GEORGETA MARIANA GERHARD MARCHON

Od/100

Georgeta Mariana Gerhard Marchon nasceu em 5 de dezembro de 1895, em Aldeia Velha, Silva Jardim, filha de Pedro Carlos Gerhard e Paulina Egger Gerhard, ambos descendentes de imigrantes alemães que em 1824 foram para Nova Friburgo. Aos 18 anos mudou-se com sua família para São José do Ribeirão, na região serrana de Nova Friburgo. Seus pais seriam agricultores em São José do Ribeirão e mais tarde em Reduto, Manhauçu e acabariam seus dias em Cachoeiro do Itapemirim. Seu irmão Renato Gerhard logo depois seria agricultor em Reduto, Manhauçu, Theodomiro e Waldemar seriam comerciantes em Reduto, Manhauçu, e mais tarde se mudariam para São Gonçalo, e Juvêncio Gerhard, irmão caçula seria funcionário da Leopoldina Railway e mais tarde comerciante em Muri, Nova Friburgo.

Georgeta casou-se, em 27 de junho de 1914, em São José do Ribeirão, com Eurico Marchon, amigo de seus irmãos e passou a residir em Muri, Nova Friburgo, onde Eurico trabalhava na grande casa comercial de Manoel Caetano, exportando legumes e frutas para o Mercado Municipal do Rio de Janeiro. Nasceram, então, sucessivamente seus três filhos. Myron que se casou com Guilhermina Vieira Marchon e foi empresário em Cachoeiro de Itapemirim, Volta Redonda e Espera Feliz, atualmente residindo no Rio de Janeiro. Maria Paulina falecida com 17 dias de vida e Agenor que se casou com Edith Emmerich Marchon e foi empresário em Cachoeiro de Itapemirim, últimamente residindo no Rio de Janeiro, falecido ano passado, às vésperas de completar 80 anos.

Georgeta e Eurico mudaram-se em 1918 para Reduto, Manhauçu, adquirindo a Fazenda da Onça de Pedro Francisco Sathler, dedicada à pecuária. Anos depois fundam a Casa Marchon, em Reduto, Manhauçu, MG, empório com gêneros alimentícios, fazendas, calçados e ferramentas e, em seguida, dedicaram-se ao comércio cafeeiro. Lá nasceram mais 6 filhos. Carmem que se casou com Androgeu Pinheiro de Souza, funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional, residindo muitos anos em Volta Redonda, falecida em 1995, aos 73 anos. Nair que se casou com Pedro de Souza, também funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional, ainda hoje residente em Volta Redonda. Pedro faleceu jovem em Cachoeiro de Itapemirim. Eurico - também faleceu muito jovem em Cachoeiro de Itapemirim. Euta que se casou com o Dr. Hugo Zago Filho, residindo em Ribeirão Preto, onde ele foi professor de Parasitologia na Faculdade de Medicina, depois em Cachoeiro de Itapemirim por muitos anos onde ele exerceu a clínica médico-veterinária, foi empresário e professor na Faculdade de Agronomia de Alegre. Após a morte do marido Euta passou a residir em Vitória e a maioria de seus filhos vive em Cachoeiro: Cristina Marchon Zago Monte-Mor, Márcia Marchon Zago Sena, Dr. Augusto Marchon Zago, José Marchon Zago, Ângela Marchon Zago, Verônica Marchon Zago Mendes, Dra. Adriana Marchon Zago e Dra. Fátima Marchon Zago. Dr. Paulo Marchon que se casou com Maria Lívia Diana de Araújo Marchon, residindo muitos anos no Rio de Janeiro, atualmente em Fortaleza, CE. Georgeta foi por muitos anos agente dos Correios e Telégrafos de Reduto.

Eurico, Georgeta e filhos mudaram-se em 1932 para Celina, Alegre, onde se estabeleceram com Casa Marchon, dedicada ao comércio de gêneros alimentícios, roupas e fazendas, calçados, materiais para a lavoura. Nasce em Celina, em 1935, o último filho, Dr. Albino José Marchon que se casou com Regina Heidi Engmann Marchon, residindo por muitos anos no Rio de Janeiro, atualmente em Vitória, ES.

Associação da Família Marchon

RUA TONELEIRO, 130/601 - FONE: (021) 235-5477

22030-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

BRASIL

Finalmente, em 1940, estabeleceram-se em Cachoeiro de Itapemirim, a linda terra do sul capixaba, terra do Itapemirim e do Itabira, com a Casa Marchon de Eurico Marchon, à rua 25 de Março, 68-72 e Da. Joana, 3-5. Começaram adquirindo o fundo comercial de Fortunato Ribeiro e logo, adquiriram o imóvel de Alpheu Medeiros. Georgeta, mais livre dos cuidados com a família, assumiu, conscientemente e produtivamente, o papel de colaboradora do marido e filhos na administração dos negócios da família. Em 1950 derrubaram os imóveis em uso e edificaram um prédio de 500 metros quadrados em que passou a funcionar a Casa Marchon e três apartamentos no andar superior para uso da família. Admiradores de Marataises ali edificaram a casa à Rua Alegre, 40 que passou a centralizar o lazer de toda a família nas temporadas de verão. Seus três filhos menores estudaram no vetusto Grupo Escolar Bernardino Monteiro, sendo que Euta prosseguiu seus estudos no Colégio Cristo Rei e Paulo e Albino concluíram seus estudos no glorioso Colégio Estadual Muniz Freire, passando para o Rio de Janeiro onde cursaram, respectivamente, as Faculdades de Medicina e de Odontologia da então Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Além de cultivar o convívio familiar, Eurico e Georgeta, nestas "terras entre as serras" que tanto adoravam, também se cercaram de um grande e seletivo círculo de amizades: Carlos Pepe, Antônio Conde, Arquimedes de Roure, Severino Gonçalves, Antônio Gonçalves Vila, Hugo Zago, Guilherme Emmerich, Belmiro dos Santos, João Vargas, Profa. Zilma Coelho Pinto, José Nassif, Brahim Deps, Álvaro Volpini, Assad Abiguinem, Prof. Aylton da Rocha Bermudes, Prof. Deusdédith Baptista, Ricardo Gonçalves, Dr. Romildo Gonçalves, Adelino Oliveira Leal, João Franklin Machado, Domingos Cinotto, Dr. João de Deus Madureira Filho, Dr. Albino Moreira de Souza, Dr. Gregório de Azevedo, José Braga, Dr. José Pinheiro Lucas, Laurentino Bicas, Guy Jacob, Pedro Rabelo, Otávio Abreu, Walter Monte-Mor, Dr. Waldemar Mendes de Andrade, Elmindo Martins dos Santos, Álvaro Tavares, Dr. Ayres Xavier da Penha, Dr. Vitorino Batalha Monteiro, Cel. Francisco Alves Athayde, Dr. João Athayde, Manoel Manhães, Hilário Mucellini, João Enéas de Moraes, José Corte Imperial, Dr. Elimário Corte Imperial, Lourival de Paiva Serrão, Maurílio Coelho, Prof. Alfredo Herkenhoff, Dr. Bolívar de Abreu, Dr. Ozires de Azevedo Lopes e sua esposa Profa. Jaci de Azevedo Lopes, Pedro Rabelo, Randolfo Saturnino de Freitas, Raul Sampaio Cocco, Profa. Verônica Guimarães, Orlando Marques, Cícero Calmon de Aguiar, Délio Lima, Claudionor Ribeiro, José Pinto, Oscar Montenegro, Lourival Sales.

Em 1945 faleceu seu pai Pedro Carlos Gerhard, assim como também sua mãe Paulina Egger Gerhard no ano seguinte e, em 1962 sua sogra Emerenciana da Silva Marchon.

Em 1967 Georgeta, acometida de mal de Parkinson, vem se tratar no Rio de Janeiro, e mudou-se para a casa de sua filha Nair, onde passou os últimos anos de vida, cercada dos cuidados e do carinho de toda a família. Eurico Marchon faleceu em 8 de julho de 1971, em casa de sua filha Euta, para onde viera uma semana antes, a fim de morrer em Cachoeiro de Itapemirim.

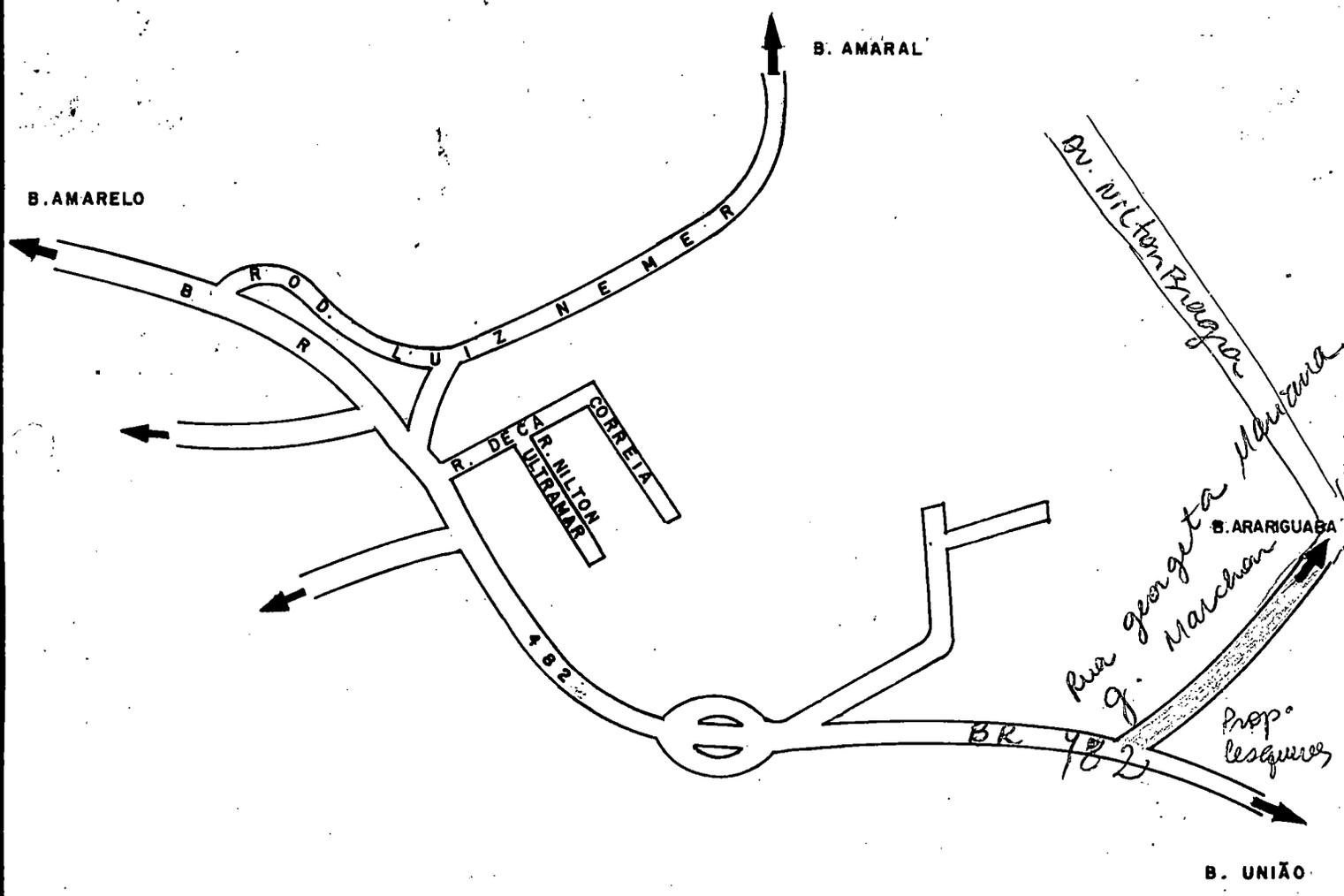
Em 5 de janeiro de 1972, Georgeta faleceu em Volta Redonda, e foi trazida para ser sepultada em Cachoeiro, no jazigo onde já estavam seus pais, sua sogra e seu marido ... "como também nós, em nosso bondoso Cachoeiro de Itapemirim, ficaremos para sempre".

Albino José Marchon

Vitória, ES, 12 de julho de 1998.

05/11/00

01/10



B. AMARELO

B. AMARAL

R. LUIZ NEMEER

R. RODRIGUES

R. DE ULTRAMAR

R. CORREIA

R. Nilton Braga

R. Georgeta Marconi

B. ARARIGUABA

Prop. Lesques

BR 782

B. UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

107-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 345/98.

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Arariguaba, Rua Georgete Mariana Gerhard Marchon. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.


JOSE CARLOS SABADINI – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

-08-
M

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 345

Iniciativa: EDISON VALENTIM FASSARELLA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro

JUNTADAS:

Protocolado em 06 folhas - *Protocolado*

- 1- 25/11/98 - fls. 07 - Parecer da Comissão Constitucional,
- 2- 25/11/98 - fls. 08 - Parecer da Comissão Obras.
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -